

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0207/2019 - SME

PROCESSO N° P188088/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0207/2019 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, firmado com a **EMPRESA ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO E GESTÃO EDUCACIONAL (ESFAPEGE)**, inscrita no CNPJ n° 08.155.296/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade a **ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO PROFISSIONAL DA EMPRESA CONTRATADA**, que passou a ser localizada na AV. DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, 1166, CEP: 62.010-290, EM SOBRAL/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 03 de março de 2022.


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário da Educação de Sobral

Testemunhas:

1. 
CPF: 000277740

2. 
CPF: 85404080310